



**PAUTA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**

**DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA 14ª LEGISLATURA**

**EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.**

**I. ABERTURA**

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
  - ▶ Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

**II. EXPEDIENTE**

- Discussão e votação da Ata da 14ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 30 de novembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da seguinte proposição:

**III. ORDEM DO DIA**

- **Matérias para deliberação em único turno:**

1. **Requerimento nº 168/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre o projeto de revitalização da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o viaduto da Frimesa até o Rua Rui Barbosa, e no trecho entre o Clube Costa Oeste e a Empresa Dall'Oglio Moveleira. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 023/2017, aprovado no dia 20 de março, o Poder Executivo nos informou que o projeto de revitalização do trecho entre a Rua Rui Barbosa e o Viaduto da Frimesa estava em fase de captação de recursos junto ao Paraná Urbano, porém, até o momento a obra não foi realizada e não recebemos novas informações sobre a liberação de recursos. Aproveitando a oportunidade, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se há projeto para a realização de melhorias, também, no trecho entre o Clube Costa Oeste e a Empresa Dall'Oglio. Ambos os trechos são vias de acesso de considerável quantidade de munícipes às suas residências, motivo pelo qual, solicitamos informações sobre a atual situação do projeto que esta aguardando liberação de recursos, bem como, se há algo planejado para o segundo trecho citado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 169/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Ministro do Meio Ambiente, Senhor José Sarney Filho, solicitando a viabilização de recursos para a canalização do Rio Alegria no perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Rio Alegria é o rio mais importante de Medianeira, atravessando toda a cidade e possuindo extensão aproximada de 29 Km, tendo suas nascentes localizadas na área rural do Município e recebendo como afluentes a Sanga Magnólia, a Sanga Manduri e a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

Sanga Maguari. Da Sanga Maguari até a captação para o abastecimento à população são aproximadamente 3 km, passando por pontes e plantações. Segundo a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o Rio Alegria apresenta, antes da estação de tratamento, uma vazão média de aproximadamente 350 litros por segundo. No curso do rio a vazão aumenta devido ao encontro com outras nascentes, aumentando a vazão média para aproximadamente 370 litros por segundo, até desaguar no Rio Ocoy e posteriormente no Lago de Itaipu. Diante da importância deste rio e de parte de seu curso atravessar o perímetro urbano do Município, solicitamos o dispêndio de esforços para viabilizar recursos destinados a canalização do Rio Alegria, com o objetivo de proteger o rio de contaminação e evitar a ocorrência de enchentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

- **Matérias para deliberação em segundo turno:**

3. **Projeto de Lei nº 071/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Profissionais do CMEI Nazaré, Sociedade Civil sem fim lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, fundada em 26 de março de 2015, com sede à Rua Amapá, nº 2001, Bairro Nazaré, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.580.460/0001-/9.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Rito: Ordinário).
4. **Projeto de Lei nº 072/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação e permuta de imóveis de propriedade do Município com imóvel pertencente a particular, em face de interesse público, para ampliação do Cemitério Municipal.- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Rito: Ordinário).

- **Matérias para deliberação em primeiro turno:**

5. **Projeto de Lei nº 064/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 081/2005, de 29 de outubro de 2005 e Lei Municipal nº 425/2014, de 23 de dezembro de 2014, dando outras providências. (Lei nº 081/2005 – dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Lei nº 425/2014 – reestrutura o Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED).- Sem emendas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Rito: Ordinário).

- **Matérias para despacho da Mesa:**

6. **Indicação nº 239/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de limpeza e plantio de grama no canteiro central da Avenida Independência, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Essa é uma reivindicação da população residente nas proximidades desta via, pois vários trechos do canteiro central não possuem grama, o que tem gerado incômodos, em períodos de tempo seco devido a poeira, e nos períodos chuvosos devido ao barro que escorre para a via de rolamento. Além do aspecto de abandono contribuir para que alguns moradores usem os canteiros para o descarte de lixo. Indicamos o plantio de grama, pois além de possuir fácil manutenção, irá melhorar o aspecto visual e eliminar os problemas acima citados.



7. **Indicação nº 240/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Aristeu Elias Ribeiro, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” na estrada que liga a Comunidade de Maralúcia a Rodovia Prefeito Vendelino Royer. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada possui considerável fluxo de veículos leves e pesados, pois é rota do escoamento da produção agrícola local. Por ser um pavimento com vários anos de uso está deteriorado, apresentando imperfeições e buracos que dificultam e tornam perigoso o tráfego, principalmente em dias chuvosos, pois a água forma poças que cobrem as imperfeições. A realização deste tipo de operação visa a correção imediata dos pontos mais degradados, garantindo segurança a população até que seja possível a recuperação total deste trecho.
8. **Indicação nº 241/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de parcerias Público-Privadas com o objetivo de promover a recuperação das estradas rurais do Município. JUSTIFICATIVA:- Medianeira tem uma vasta área de produção agrícola, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes, as principais empresas e cooperativas instaladas no Município pertencem ao ramo agrícola, dependendo, mesmo que indiretamente, destas vias para o desenvolvimento de suas atividades. Manter estas estradas em boas condições é uma tarefa que demanda grande e constante quantidade de recursos, que divididos entre os custos dos serviços, mão de obra, compra e manutenção de equipamentos, podem, sem uma boa gestão, facilmente extrapolar os limites do orçamento. Recentemente o Município sofreu com chuvas além do esperado para o período, o que transbordou alguns rios, alagou algumas áreas e acelerou a degradação das estradas rurais, dificultando o tráfego de veículos e conseqüentemente o escoamento da produção agrícola. Para que o Município possa reagir a essa situação é importante a busca de alternativas para o financiamento das melhorias necessárias, motivo pelo qual, indicamos que sejam elaborados os estudos necessários para que possam ser propostas e realizadas parcerias público-privadas com o objetivo de acelerar a recuperação das estradas rurais, beneficiando o Município, a população e as empresas.
9. **Indicação nº 242/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a perfuração de um poço artesiano para a Comunidade São Francisco. JUSTIFICATIVA:- A Comunidade São Francisco possui um poço artesiano, porém, este não atende todas as residências locais, fazendo com que parte dos moradores sofra com a falta de água, o que impossibilita a execução de atividades básicas. O acesso a água potável é fator imprescindível para a qualidade de vida da população, sendo dever dos poderes públicos a garantia destas condições, motivo pelo qual, solicitamos ao Executivo Municipal que busque formas de atender aos anseios da população residente na referida comunidade.
10. **Indicação nº 243/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a celebração de parceria com os Municípios de Missal e Itaipulândia, para a realização de estudos que viabilizem a construção de uma ciclovia do Município de Medianeira até a estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Itaipulândia. JUSTIFICATIVA:- A estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade Caramuru, em Itaipulândia, recebe anualmente grande número de visitantes e devotos, que vão até o monumento para



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 4

reafirmar sua fé. Muitos destes se deslocam através das rodovias PR-495 e PR-497, utilizando bicicletas, aliando a fé a prática esportiva. A falta de segurança para os ciclistas nesse trajeto tem gerado preocupação, o que nos motivou a reivindicar a implantação de uma ciclovia neste trecho. Por se tratar de uma Rodovia Estadual, cabe ao Governo do Paraná a tomada de providências, motivo pelo qual, solicitamos ao Executivo Municipal que, juntamente com os Municípios de Missal e Itaipulândia, elaborem um projeto para a construção de uma ciclovia ligando o Município de Medianeira ao monumento da Santa, encaminhando este projeto ao Governo Estadual e solicitando a realização da obra.

11. **Indicação nº 244/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de lixeiras de coleta seletiva nas áreas de maior circulação de pessoas na Rodoviária Municipal, bem como, a realização de recape asfáltico no ponto de taxi da rodoviária. JUSTIFICATIVA:- Medianeira faz parte de uma rota turística, possuindo um volume considerável de pessoas circulando diariamente pela rodoviária. A instalação destas lixeiras permitirá o descarte correto de lixo, contribuirá com a limpeza da rodoviária, e irá reafirmar o compromisso do Município com a coleta seletiva. O pavimento do ponto de taxi está deteriorado pelo uso e ação do tempo, apresentando buracos e imperfeições, a realização de recape asfáltico irá oferecer maior segurança e comodidade aos taxistas e clientes.

**IV. PRONUNCIAMENTOS**

- Vereadores inscritos.

**V. ENCERRAMENTO**

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de dezembro de 2017.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário